



## **UM OLHAR SOBRE A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL: ANÁLISE CONJECTURAL DA LEI 13.415 de 2017**

Elian Sandra Alves de Araújo<sup>1</sup>  
Lílian Bárbara Cavalcanti Cardoso<sup>2</sup>  
Gisleine do Nascimento Gomes Ramos<sup>3</sup>  
Evellyn Patrícia Santos da Silva<sup>4</sup>

### **RESUMO**

Este artigo tem por objetivo promover reflexões sobre a Reforma do Ensino Médio implantada nos sistemas da educação nacional a partir da promulgação em 2017 da Lei 13.415. Este trabalho está pautado na pesquisa bibliográfica por buscar subsídios para fundamentar a discussão em publicações de autores como Ferretti (2018), Mônica Ribeiro Silva (2018), Bald (2017), entre outros. A lei 13415/17, foi antecedida pela medida provisória MP 746/16, que por si conferiu esta lei uma origem autoritária, o que resultou nas ocupações realizadas pelos estudantes em diversas instituições de ensino por todo país, como também da mentalidade em voga no governo do turno, o que implicou na PEC 95, que versa sobre as severas restrições nos gastos públicos. Diante deste contexto, buscamos aqui fazer uma breve reflexão sobre o cenário que sem implantou na reformulação do Novo Ensino Médio no Brasil.

**Palavras-chave:** Educação; Reforma do Ensino Médio; Estudo bibliográfico.

### **INTRODUÇÃO**

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas- PPGE/UFAL, Professora do Departamento de Educação da UFRPE. E-mail: [lian.sbio@gmail.com](mailto:lian.sbio@gmail.com).

Graduada em Pedagogia (UFAL). Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional (IBESA). Metra em Educação Brasileira pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFAL), atualmente é doutoranda do mesmo programa. E-mail: [lilianbarbara.cc@gmail.com](mailto:lilianbarbara.cc@gmail.com);

<sup>2</sup> Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas- PPGE/UFAL, Professora do Departamento de Educação da UFRPE. E-mail: [lian.sbio@gmail.com](mailto:lian.sbio@gmail.com).

<sup>3</sup> Graduada em Pedagogia – UFAL. Especialista em Gestão Escolar Coordenação Pedagógica – CESMAC. Especialista em Psicopedagogia Institucional – CESMAC. Especialista em Ed. INCLUSIVA – UNEAL. Atualmente Professora de Ensino Fundamental Séries iniciais da Rede Municipal de Joaquim Gomes-AL. E-mail: [leine.gomes@gmail.com](mailto:leine.gomes@gmail.com);

<sup>4</sup> Bacharel em Química Industrial (UFAL). Atualmente é graduanda em Química Licenciatura e mestranda em Química e Biotecnologia ambos pela mesma universidade. Desenvolve pesquisa no Grupo de Catálise e Reatividade Química (PPGQB/GCaR/IQB). E-mail: [evellynp18@gmail.com](mailto:evellynp18@gmail.com).



Este artigo tem por objetivo promover reflexões sobre a Reforma do Ensino Médio implantada nos sistemas da educação nacional a partir da promulgação em 2017 da Lei 13.415. Este trabalho está pautado na pesquisa bibliográfica por buscar subsídios para fundamentar a discussão em publicações de autores como Ferretti (2018), Mônica Ribeiro Silva (2018), Bald (2017) entre outros.

A discussão sobre a necessidade de uma formação de qualidade no Ensino Médio no Brasil não é recente. Desde os anos de 1932, no período do Manifesto dos Pioneiros, que existia uma preocupação com a qualidade do Ensino Médio no país. O debate sobre a necessidade da reformulação dessa etapa da educação básica se intensificaram e resultaram na Reforma do Ensino Médio oficializada após a homologação da Lei 13.415 em 2017 que prevê mudanças significativas no sistema educacional brasileiro tendo como justificativa principal a “busca por melhorias no desempenho dos jovens estudantes do Ensino Médio nas avaliações que certificam o nível de aprendizagem desses alunos tendo como parâmetro os níveis internacionais”. É notório que há uma estreita relação entre essas avaliações nacionais com as avaliações internacionais, à medida que, a educação brasileira deve satisfação ao Banco Mundial (BALD, 2017).

A lei 13415/17, foi antecedida pela medida provisória MP 746/16, esta medida (MP), por si conferiu a esta lei uma origem autoritária, o que resultou nas ocupações de diversas instituições de ensino, realizadas pelos estudantes por todo país, como também da mentalidade em voga no governo do turno, o que implicou na PEC 95 a qual versa sobre a severas restrições nos gastos públicos.

Diante desse contexto, buscaremos neste texto compreender as mudanças atuais que afetam o Ensino Médio, a partir de um olhar crítico, compreendendo a necessidade de questionar sobre alguns pontos estabelecido pela legislação que promoveu a reforma do Ensino Médio em todo o país. Nas próximas seções abordaremos a perspectiva metodológica que adotamos para escrita deste artigo, assim como, buscamos promover uma análise conjectural



da Reforma do Ensino Médio seguindo as reflexões levantadas por diferentes teóricos.

## **METODOLOGIA**

O nosso estudo foi realizado seguindo os percursos metodológicos da Pesquisa Bibliográfica tomando como referência a discussão crítica de alguns autores para reflexão da implantação da Reforma do Ensino Médio no Brasil. Desse modo, buscamos nos apropriar das ideias acerca da temática mediante estudos científicos consolidados, nosso propósito é construir impressões e formular colaborações acerca da realidade, o problema do nosso estudo. Como afirma Boccato (2006, p.266):

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referências teórico publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectiva foi tratado o assunto apresentado na literatura científica.

A pesquisa bibliografia segundo Minayo (2001, p. 17), “considera-se, portanto, que o processo de pesquisa se constitui em uma atividade científica básica que, através da indagação e (re) construção da realidade, alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade” permitindo que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação.

## **ANÁLISE CONJECTURAL DA PUBLICAÇÃO DA LEI 13.415 /2017 DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO.**

Em seu texto “A reforma do ensino médio e sua questionável concepção de qualidade na educação”, Ferretti (2018) propõe um “olhar crítico” sobre a mais recente reforma do ensino médio, sob a luz da lei 13.415/17, onde observa-se o possível paradoxo entre uma potencial condição “reducionista” do currículo



e a justificativa de atender os anseios e interesses das diferentes “juventudes” em um universo heterogêneo que compõe o espaço amostral dos estudantes em questão.

As mudanças propostas pela reforma surgiram em um espaço em que há divergências de interesses em sua composição, uma vez que também já levavam em conta os interesses de setores diversos da sociedade, como foi o caso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDBEN (Lei 9.394/96). Isso é evidenciado pelo fato de em sua composição ser levada em conta políticas governamentais que, em seu texto, incentivam determinado aspecto o qual, por sua vez, consegue “respaldo” por um segmento da sociedade e “críticas” por outro segmento.

Os autores Ribeiro (2018) e Ferretti (2018) ressaltam que além disso, a lei 13415/17, gerou grande mobilização de vários setores sociais e em paralelo, os setores empresariais, motivados por interesses particulares, incluindo o financeiro, objetivando “adequar a educação” aos seus objetivos (objetivos dos empresários) ampliam uma influência sobre o Ministério da Educação.

Para Ferretti (2018), o contexto da PEC 95 – que restringe os gastos públicos, incluindo a educação – e as reformas com a implantação das escolas em tempo integral, tornam-se conflituosas uma vez que tais mudanças aumentariam os gastos devido as estruturas que teriam de ser adaptadas e ampliadas, os equipamentos e materiais necessários, e os salários já que implicariam em mais contratações.

Em uma realidade de restrição de gastos de tais medidas, a PEC-95 e a reforma, desenham um conflito entre si. Isso resultara numa realização feita por etapas que, em si, irão ser geradores de segregação uma vez que um número menor, que o idealizado, de alunos efetivamente serão contemplados, o que resultará em uma ampliação das desigualdades. Esta conjuntura faz consonância com os interesses controversos do governo Temer, à época, os quais podem justificar esse paradoxo, uma vez que não vislumbram os reais interesses das “juventudes” e servem meramente a responder os objetivos do mercado e de seus senhores (FERRETTI, 2018).



Outra observação importante para refletirmos sobre o contexto da reforma é sobre o movimento “escola sem partido” que é apresentado como uma corrente que colabora com a manutenção da visão mecanicista e mercadológica da formação das “juventudes” com acesso à educação.

Para Ferretti (2018), a reforma, por ter um caráter discriminatório nas questões sociais e servil aos interesses estipulados pelo mercado, visando a formação de indivíduos que não apresentam as condições de lançarem um olhar crítico as bases da sociedade, colaborando assim para a manutenção desta lógica. Assim segundo o autor, pretende-se, estimular a mentalidade de mera acomodação a conjuntura e não a de seres protagonistas e atuantes para a construção de uma sociedade que rompa com as estruturas de privilégios que sufocam as renovações e inovações que a tornariam mais democrática não apenas em sentido eleitoral, mas em inserção plena. Combatendo de fato as desigualdades.

As bases de uma educação que visa ao jovem um olhar verdadeiramente reflexivo sobre o modo de como a sociedade vem sendo organizada é tachado como doutrinação pelo movimento da escola sem partido. Um termo que busca rotular de forma negativa o estímulo proposto acerca do saber e pensar o mundo que faz parte da realidade experimentada pelos jovens brasileiros.

Tal mentalidade reducionista encontra amparo na reforma no que tange, por exemplo, a não obrigatoriedade de disciplinas, como Filosofia e Sociologia, estas tem por objetivo a formação de sujeitos hábeis a entender e refletir criticamente as relações, os fenômenos sociais e o projeto de sociedade na qual vivem e constroem em detrimento a obrigatoriedade de disciplinas que, mesmo sendo importantes e contribuam ricamente para a formação e capacitação, por seu enfoque, acabam não dando o mesmo espaço para um pensamento crítico ou não sendo suficientes para uma formação realmente plena.

Não distante disso, há o reforço de se entender a reforma como uma proposta de educação voltada meramente ao mercado de trabalho, em um viés da perspectiva neoliberal. Segundo Ferretti (2018, p.33), é importante entender que,





[...] a flexibilização do Ensino Médio proposta pela Lei 13.415/17 deixa a impressão de que tanto o tema do desenvolvimento sustentável quanto o da preparação dos alunos para o mundo do trabalho pautam-se por esse olhar, reduzindo a formação deles, tanto do ponto de vista cognitivo quanto do subjetivo, à participação mais eficiente e produtiva no mercado de trabalho à preservação do ambiente sem questionar as contribuições do setor produtivo para os desastres ambientais que ocorrem no país. Com isso a reforma alinha-se aos postulados da Teoria do Capital Humano, bem como do individualismo meritocrático e competitivo que deriva tanto dela quanto da concepção capitalista neoliberal.

Ainda nesse aspecto, tenta-se justificar as mudanças das reformas como uma busca para chegar-se a hegemonia liberal, nesse caso ao menos em hora, por via do campo educacional, enfrentando uma não hegemônica frente de educação na corrente de uma mudança de pensamento, de visão de mundo, incorporada no primeiro governo Lula (FERRETTI, 2018).

A ideia apresentada é reconhecer que se faz presente uma preocupação, por parte dos autores da reforma, em formar jovens para o mercado uma vez que a concepção social do país foi traçada com bases em uma linha que atende ao mercado. Obviamente, isso é mostrado como uma crítica ao capitalismo em paralelo com o empobrecimento e a precarização do pensar a formação das “juventudes” delegando a elas um papel de sustento e serviço ao arranjo do capital.

Na concepção de Ferretti (2018) é apontado um confronto entre dois pensamentos sobre a formação do Ensino Médio, uma visando o mercado gerando um pensamento meramente mecanicista e uma outra sim, por sua vez, pensada para que os “filhos dos trabalhadores”, por que não dizer as diferentes “juventudes”, composta de uma formação que os proporcionem exercer com qualidade o que pretendem buscar como profissão mas também, que os capacitem a pensar criticamente a sociedade refletindo sobre a conjuntura na qual estão inseridos e tendo assim, as condições verdadeiramente plenas para formá-la e contribuir para as mudanças que julgarem importantes para o contexto no qual estarão inseridos.

A reforma, desse modo, é uma flagrante tentativa de apoiar as estruturas estabelecidas para o mercado retirando as ferramentas e competências



ofertadas em uma educação com perspectiva emancipadora para as diferentes “juventudes”. De toda sorte, a ideia impressa na reforma parece não atender ou se preocupar em si com as “juventudes”, mas, sim como elas podem ser úteis para interesses alheios aos seus reais anseios.

Confirmando essa concepção, o lançamento da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, que serve como referencial curricular obrigatório para elaboração das diretrizes curriculares dos sistemas de ensino da união, dos estados e municípios, mesmo tomando o protagonismo juvenil como parâmetro de sua organização, apresenta esse protagonismo não ligado à ideia de emancipação, pois o reduz a ideia de escolha de um itinerante formativo que guiará sua futura escola profissional, reforçando a concepção da lógica mercadológica que fundamentou a legislação em análise neste artigo.

## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Ferretti (2018) levanta uma questão importante para compreendermos os verdadeiros objetivos de uma reforma no Ensino Médio, a saber: “[...] a quem interessa o tipo de intervenção pretendida pela reforma, além daquela que formalmente está expressa no documento legal e também no documento preliminar enviado ao Conselho Nacional de educação (CNE) referente à atualização das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM)” (p. 25).

A estrutura e organização curricular do Ensino Médio em todo o país segue as políticas de âmbito nacional, primeiro pela hierarquia que existe nas diversas áreas da nossa legislação em que os documentos estaduais devem obedecer aos indicadores legais nacionais, e segundo porque os estados da federação, mesmo sendo o responsável pela oferta dessa etapa, seguem ou melhor dizendo, copiam em seus documentos estaduais os textos escritos dos documentos de âmbito nacional, “[...] a exemplo da LDBEN, dos Planos Nacionais de Educação, das Diretrizes Curriculares Nacionais, documentos



elaborados, segundo o senso comum, por ocupantes em agências governamentais”(FERRETTI, 2018, p.25).

Nesse sentido, buscamos aqui elucidar alguns pontos de reflexão para além da posição da reforma do Ensino Médio, na verdade, tentamos promover um diálogo com alguns autores que analisam a BNCC e a Reforma do ensino médio de maneira crítica e necessária, no entanto, acreditamos que se faz necessário a realização de mais trabalhos nessa direção.

## REFERENCIAL TEÓRICO

BALD, V. A. **Reforma do Ensino Médio:** resgate histórico e análise de posicionamentos a respeito da Lei nº 13.415/17 por meio de revisão de literatura. 2017. Artigo (Especialização) – Curso de Docência na Educação Profissional, Universidade do Vale do Taquari - Univates, Lajeado, 09 set. 2017. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10737/1868>>.

BARCELLOS, M. E.; SOUZA, E. G. de; FONTANA, L.R.; TOLEDO, S.W. JUNIOR, C. B. **A Reforma do Ensino Médios as Desigualdades no Brasil.** Revista brasileira da educação profissional e tecnológica, V.2 Nº13, 2017.

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação.** Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

FERRETTI, C. J. **A reforma do ensino médio e sua questionável concepção de qualidade da educação.** Estudos avançados, 32 (93), 2018.

MINAYO, M. C. Ciência, técnica e arte: o desafio da Pesquisa Social. In: \_\_\_\_\_. (Org.) **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 09-30.

SILVA, Monica Ribeiro. **A BNCC da reforma do ensino médio:** o resgate de um empoeirado discurso. Educação em Revista, v. 34, e 214130, Belo Horizonte, 2018.